



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do ACRE

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO ACRE

1 9 6 3

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretoria: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Acre, por Vias Internas, no ano de 1963.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Acre por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2 e 5 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 6 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM) e ainda a discriminação por Unidades da Federação de destino.
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o ~~território~~ do Estado. Não se incluem, na presente divulgação as exportações destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.
8. Destaque especial é dado no quadro 6 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1963. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Acre, em 1963, o limite mínimo de Cr\$ 3 milhões do valor comercial, para apresentação do dado. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, junho de 1965.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	3
6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação	4

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1963

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	160,3	43 491,4
Amazonas	24,8	112 458,0
Roraima	-	-
Pará	0,4	9 325,0
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	1,9	88 341,1
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	-	-
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	-	-
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	-	-
Guanabara	-	-
<u>SUL</u>		
São Paulo	153,1	79 068,4
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	2,5	200,0
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	-	-
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
B R A S I L	343,0	332 883,9

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1963

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$1 000)
Animais vivos	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	176,2	320 744,0
Gêneros alimentícios e bebidas	164,8	12 019,9
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	2,0	120,0
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	343,0	332 883,9

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$1 000)
Aérea	214,2	298 491,5
Ferrovária	-	-
Rodoviária	128,8	34 392,4
Não especificada	-	-
TOTAL	343,0	332 883,9

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$1 000)
Regional	343,0	332 883,9
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	343,0	332 883,9

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Materias primas, em bruto e preparadas	176,2	94,3	-	81,9	-
Gêneros alimentícios e bebidas	164,8	119,9	-	44,9	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	2,0	-	-	2,0	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	343,0	214,2	-	128,8	-
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	-	-	-	-	-
Materias primas, em bruto e preparadas	320 744,0	289 889,2	-	30 854,8	-
Gêneros alimentícios e bebidas	12 019,9	8 602,3	-	3 417,6	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	120,0	-	-	120,0	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	-	-	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	-	-	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	332 883,9	298 491,5	-	34 392,4	-

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$1 000)
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	176,2	320 744,0
2.0 - <u>De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	72,3	282 056,2
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	0,4	118,5
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	71,9	281 937,7
Amazonas	24,7	112 458,0
Pará	0,4	9 325,0
Ceará	1,5	88 222,6
São Paulo	36,3	71 212,1
Outros destinos	9,0	720,0
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7</u>	103,2	38 673,8
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elás- ticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Su- cata de borracha	103,2	38 673,8
Rondônia	103,2	38 673,8
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8</u>	0,7	14,0
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resí- duos de metais	0,7	14,0
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	164,8	12 019,9
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	12,3	692,2
4.40 - Arroz	12,3	692,2
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	115,1	7 864,7
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes usadas princi- palmente para extração de óleos	115,1	7 864,7
São Paulo	112,6	7 664,7
Outros destinos	2,5	200,0
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados..</u>	1,6	57,6
4.61 - Café e suas preparações	1,6	57,6

EXPORTAÇÃO DO ACRE POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$1 000)
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	35,8	3 405,4
4.70 - Feijão	35,8	3 405,4
Rondônia	35,8	3 405,4
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	2,0	120,0
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e</u> <u>acessórios</u>	2,0	120,0
6.08 - Artigos elétricos: pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	2,0	120,0